

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 368</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>CARGO EM COMISSÃO</b>		<b>VIGÊNCIA:</b>  13/07/2015

O Diretor – Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

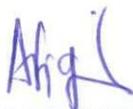
### CONSIDERANDO

- a Resolução DIREX 075, de 05/05/2014, que aprova o Plano de Extinção das Funções Comissionadas tipo “FCCs”;
- o Inciso II, do Art. 487, da CLT, que determina o prazo de 30 dias para aviso prévio em caso de rescisão de contrato;
- o Parágrafo Único, do Art. 1º, da Lei 12.506, de 11/10/2011, que determina o acréscimo ao aviso de prévio de 3 dias por ano de serviço, até o máximo de 60 dias; e
- a Carta 010/2015 COCAP, de 01 de junho de 2015.

### RESOLVE

Dispensar ELISE ANDREOLLA, matrícula 200366, da Função Comissionada FCC-Coordenador de Atividade XVI, da Coordenação de Produção e Edição de Chamadas/Gerência de Promoção e Chamadas/Gerência Executiva de Programação de TV/Diretoria de Conteúdo e Programação, em Brasília/DF, com cumprimento do aviso-prévio

Brasília, 22 de junho de 2015.



**ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JUNIOR**  
Diretor de Conteúdo e Programação



**NELSON BREVE DIAS**  
Diretor-Presidente

